



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos  
Poder Legislativo

Página 1 de 1

**INDICAÇÃO VERBAL N° 123/2024**  
**AUTOR: ELIAS VARGAS**

**Assunto: Encaminhamento de Indicação**

**EMENTA: Aquisição de uma viatura para a Defesa Civil, um caminhão pipa e materiais de proteção necessários para a pasta.**

Ilmo. Senhor Prefeito Municipal

Encaminho-vos a Vossa Excelência, conforme *index* abaixo:

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a indicação de Autoria do Vereador **Elias Vargas de Oliveira**, apresentada na 32ª Sessão Legislativa Ordinária do 4º Período Legislativo Ordinário, da 7ª Legislatura, realizada em 12.06.24.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos do Art. 184,185 do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal **Alexandre Augustus Serfiotis**, com cópia à Secretaria Competente, que estude a **aquisição de uma viatura para a Defesa Civil, um caminhão pipa e materiais de proteção necessários para a pasta.**

Por oportuno, aproveito o ensejo para apresentar o protesto de elevada estima e distinta consideração.

Porto Real, 12 de junho de 2024.

Atenciosamente,

**Renan Márcio de Jesus Silva**  
Presidente

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 12 DE JUNHO DE 2024.**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320033003600350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

